

PORTARIA SECULT Nº134/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.002482/2026-26, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), à servidora **PAULIANA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 3000054-4, Supervisora de Núcleo Regional de Quixadá, referente à viagem ocorrida à cidade de Senador Pompeu/CE, com o objetivo de participar da Feira Literária do Ceará, no período de 21 a 23 de maio de 2026, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SECULT Nº145/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da PORTARIA SECULT Nº 86/2026, que cria a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do 2º EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros da referida Comissão, de acordo com as novas designações feitas pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural - CODAC; RESOLVE: Art. 1º - **Alterar a composição da Comissão** de Avaliação e Seleção das Propostas do 2º EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA, que será formada por 16 (dezesesseis) pareceristas titulares, sendo 8 (oito) Representantes do Poder Público e 8 (oito) Representantes da Sociedade Civil, cujos **MEMBROS** seguem abaixo:

2º EDITAL PRÊMIO PONTOS DE CULTURA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
ENTIDADES

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CPF/MATRÍCULA
RICARDO LUIZ DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL	***.915.536-**
KATIANE NUNES DE OLIVEIRA	PODER PÚBLICO	3000911-8
	ENTIDADES	
ALICE FERREIRA TAVARES	SOCIEDADE CIVIL	***.446.147-**
THIAGO RODRIGUES	PODER PÚBLICO	SIAPE 1313118
	ENTIDADES	
GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL	***.600.303-**
RAQUEL SANTOS HONÓRIO	PODER PÚBLICO	3000939-8
	COLETIVO	
ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	***.258.525-**
LILIAN ARARIPE LUSTOSA DA COSTA	PODER PÚBLICO	***.356.323-**
	COLETIVO	
PAULA SILVEIRA DA CUNHA	SOCIEDADE CIVIL	***.699.333-**
CIBELE MOREIRA NOBRE BONFIM	PODER PÚBLICO	3000048-X
	COLETIVO	
RODRIGO GOMES WANDERLEY	SOCIEDADE CIVIL	***.420.135-**
JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB	PODER PÚBLICO	3000946-0
	COLETIVO	
DOUGLAS DA SILVA MARQUES	SOCIEDADE CIVIL	***.891.557-**
MICHELLE PINTO MACIEL	PODER PÚBLICO	***.212.833-**
	COLETIVO	
CLÁUDIA SILVA DE LIMA	SOCIEDADE CIVIL	***.646.726-**
JOSÉ VIANA LAVOR JUNIOR	PODER PÚBLICO	***.118.898-**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SECULT Nº 86/2026. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA SECULT Nº150/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura (SIEC); RESOLVE: Art. 1º - **Alterar a Comissão** Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC), que passa a ser constituída da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Geciola Fonseca Torres	3000064-1	Presidente
João Batista dos Santos Junior	***.353.053-**	Sociedade Civil
Michelsen Diógenes de Oliveira	***.634.033-**	Sociedade Civil
José Ailton da Silva de Siqueira	***.538.223-**	Sociedade Civil
Benjamin Diego Lucas Y Sousa	***.396.483-**	Sociedade Civil
Lara Leoncio Pereira	***.619.213-**	Sociedade Civil
Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	***.900.073-**	Secretaria da Cultura
Fernando José de Brito Piancó	***.678.113-**	Secretaria da Cultura
Maria Gorete Oliveira de Sousa	***.008.703-**	Secretaria da Cultura
José Viana Lavor Junior	***.775.223-**	Secretaria da Cultura
Marcus Antonius Melo de Leopoldino Junior	***.865.433-**	Secretaria da Cultura

Art. 2º - Revoga-se a Portaria SECULT nº 245/2025, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 29 de setembro de 2025. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA SECULT Nº151/2026 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 62 do Decreto Estadual nº 36.031, de 22 de maio de 2024, considerando a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, a Lei Estadual nº 13.811, de 16 de Agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); a Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura; a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012; e considerando os dispositivos da Portaria CGE nº 218/2018, em especial seu art. 7º, inciso V, § 4º, RESOLVE: Art. 1º - **Designar** o fiscal e gestor do instrumento abaixo listado, para fins de análise da execução do objeto, ficando nomeado como FISCAL o Sr. **LUIS TORRES DE MELO FILHO**, matrícula nº 300093-5-5 e como GESTOR o Sr. **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES**, matrícula nº 300094-0-1.